

ANÁLISE CRÍTICA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Processo: Unemat-pro-2026/09432

Objeto: Contratação de empresa especializada Contratação de Empresa Especializada em Montagem de Palco com Som, demanda do Campus Universitário de Alto Araguaia, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

1. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Nome: Claudinei Moreira Porto

Matricula: 131190

2. SETOR DEMANDANTE

Setor: Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa **Responsável pela demanda:** Tiago Pereira Dantas

Matricula: 250121

3. DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços praticados, foi realizada pelo servidor responsável pelo departamento de compras do Campus Universitário de Alto Araguaia (Claudinei Moreira Porto, matricula 131190), considerando os parâmetros estabelecidos no ART. 46 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, da seguinte forma:

O itens 1 obedece ao inciso I do Art. 46 do Decreto Estadual 1.525/2022, levando em consideração os preços praticados nos últimos 12 meses;

4. DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS

4.1. - Considerando os valores utilizados para definição do custo estimado, foram obtidos mediante consulta em sites governamentais;

4.2. - Considerando, que foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme estabelece o Art. 47 do decreto estadual nº 1.525/2022;

4.3. - Considerando, que foi realizada a análise de inexequibilidades e sobrepreços, conforme Art. 47, parágrafo 3º, alínea I do decreto estadual nº 1.525/2022;

4.4. - Considerando, que a planilha de estimativa de preços e documentos comprobatórios da pesquisa de preços obtidos, estão em anexo no processo;

4.5. - Deste modo, informo que os preços de referência estão balizados pelo Artigo 46 e 47 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, na qual, podemos observar a inexistência de discrepâncias quantos aos valores apresentados.



Alto Araguaia - MT, 20 de maio de 2026

Caio Cesar Enside de Abreu
Diretor Político Pedagógico e Financeiro Campus Universitário de Alto Araguaia
Ordenador de despesas
Portaria nº 072/2023 – UNEMAT

